



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI Nº 851 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64 sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS 08.02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Projeto/Atividade: 1.032- Construções e Obras Destinadas ao Desenvolvimento e Infraestrutura Municipal 4.4.90.51.00.00.00.00.05.100 - Obras e Instalações	R\$ 243.750,00
---	----------------

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes do "Contrato de Repasse" nº 870393/2018 firmado com o Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF para obras destinadas ao "Calçamento com Bloquetes Sextavados de parte da Rua São João - Bairro Pouso Altinho, Rua João Gonçalves - Bairro Pouso Alto e Rua João Pereira Lima - Bairro Alto" do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de abril de 2021.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos)